



## AUTO DE INTIMAÇÃO GFI Nº 12355

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S.A		
CNPJ/CPF: 16.628.281/0006-76	INSC. ESTADUAL: N°.: S/N	
RUA/AV: Rodovia ES 060, KM 14,4	TELEFONE: (28) 3361-9000	
BAIRRO: PONTA DE UBU	MUNICÍPIO: ANCHIETA/ES	
CEP: 29.230-000		
ATIVIDADE: ACIDENTE AMBIENTAL CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DENOMINADA "FUNDÃO", SITUADA EM MARIANA/MG	N°.: N°.:	
RUA/AV.: BACIA DO RIO DOCE	TELEFONE: N°.:	
BAIRRO: N°.:	MUNICÍPIO: Baixo Guandú, Colatina e Linhares	
CEP: N°.:	LONG. LAT.:	
COORDENADAS: N°.:		
ESPECIFICAR BACIA HIDROGRÁFICA E TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA: Bacia do Rio Doce em território do Espírito Santo		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> ATIVIDADE		
DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO: CONSIDERANDO O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DE FUNDÃO NO MUNICÍPIO DE MARIANA/ MG E DIANTE DA POLUIÇÃO DA ÁGUA DOCE E MARINHA, DO SOLO, IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS, IMPACTO SOBRE A BIOTA TERRESTRE E MARINHA, IMPACTO PAISAGÍSTICO, IMPACTO SOBRE A PRODUÇÃO DE OUTROS SETORES DEPENDENTES DA ÁGUA DO RIO DOCE, LAVRAMOS O PRESENTE AUTO.		
NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 – Artigo 5º, Inciso III e V combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXV, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA, NO PRAZO IMEDIATO, A:		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Executar a reabilitação, em caráter de urgência, dos rios Pancas e São João Grande, no Município de Colatina, aos moldes do realizado no Rio Guandú, para fins de captação e disponibilização de água par a população;</li><li>2. Fornecer em caráter de urgência auxílio assistencial (financeiro e material) aos pescadores, buscando intermediação junto às Colônias e Associações de Pescadores de toda a porção capixaba da Bacia do Doce (no mínimo cesta básica + o valor equivalente ao auxílio defeso praticado pelo Governo Federal);</li><li>3. Apresentar o Plano de ação produzido em conjunto com a Marinha do Brasil em reunião realizada com os pescadores em Regência, bem como os resultados, se couber, já realizados;</li><li>4. Realizar o levantamento de perdas econômicas dos setores da agricultura, pecuária e turismo com vistas à compensação financeira aos afetados;</li><li>5. Apresentar ao IEMA os relatórios das ações mencionadas acima com periodicidade semanal.</li></ol>		
LOCAL: CARIACICA/IEMA	DATA: 16/12/2015	HORA: N°.:
AUTUANTE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ASSINATURA E CARIMBO:		
AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:		
NOME: N°.:	ASS.: N°.:	
RECEBI A 1ª VIA EM: N°.:		
RECUSOU-SE A ASSINAR: N°.:		
TESTEMUNHA (NOME): N°.:	ASS.: N°.:	
ENDEREÇO/FONE: N°.:	ASS.: N°.:	
TESTEMUNHA (NOME): N°.:	ASS.: N°.:	
ENDEREÇO/FONE: N°.:	ASS.: N°.:	

IEMA 1ª VIA: AUTUADO 2ª VIA: PROCESSO 3ª VIA: ARQUIVO 4ª VIA: POLÍCIA AMBIENTAL (QUANDO EMITIDO PELA MESMA)